



Memorando: 0380/SEMOSP/2021

Rondolândia-MT, 09 de fevereiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Excelentíssimo Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Apraz em cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste, solicitar aditivo de serviços no contrato 032/2020, Processo Administrativo 140/2020, referente a serviços de imagens de drone georreferenciadas do perímetro urbano completo do município para apoio técnico na elaboração dos projetos de pavimentação bem como na elaboração de projetos de construção civil de reformas e construções de imóveis para o município.

Atenciosamente,

Gilberto Aguiar Peixoto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº.1829/GAB/PMR/2020



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

O presente Projeto Básico tem como objeto a aquisição de serviços de topografia através de imagens de áreas produzida por veículo aéreo não tripulado, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico, para o município de Rondolândia-MT.

Item	UND	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	hectares	100	SERVIÇOS DE IMAGENS AÉREAS DAS RUAS E AVENIDAS E QUADRAS DA ÁREA URBANA, PARA MATERIAL DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, BEM COMO IMAGENS PANORÂMICAS DA CIDADE AFIM DE LEVANTAR IMAGENS AÉREAS PARA APOIO NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COMO TAMBÉM NO LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.		

DESCRIÇÃO DOS TRECHOS A SEREM LEVANTADOS

RUAS E AVENIDAS	Pavimentadas (M)	Não pavimentada (M)
André Maggi	776,78	196,06
7 de setembro	-	253,98
28 de janeiro	-	260,76
Av joana Alves	1161,2	937,37
Rua Rio madeira	96,31	669,92
Rua Rio Roosevelt	-	682,38
Rua da Saudade	-	245,63
Rua Idalino gomes de Almeida	-	141,26
Rua Avelino Teixeira de Souza	-	141,24
Rua João Prudente dos Santos	-	90,31
Rua Silvio Rodrigues de Carvalho	-	158,71
Rua Alteniza Maria Bezerra	-	168,61
Rua Rio Branco	-	472
Rua Nossa Senhora Auxiliadora	52,7	276,81
Rua Carmo Castilho	-	361,53
Rua Surui	297,26	153,16
Rua Cinta Larga	-	357,89
Rua Zoró	-	854,43
Rua Nossa Senhora de Fátima	-	458,2



Alameda Pelé	-	125,52
Rua Raimundo Gomes	-	286,93
Rua Edvaldo Rodrigues	-	383,85
Rua Railton Nunes Maciel	-	486,74
Rua Pedro Moreira	92,19	367,97
Rua José Raimundo da Silva	197,06	490,99
Rua Manoel de Oliveira Guedes	-	676,15
Rua Padre Ezequiel Ramin	-	505,18
Av. Dom bosco	732,07	474,17
Rua Jaime Freire	-	780,38
Rua Joséfa Maria de Oliveira Guedes	-	612,21
Rua Matilda Klems	215,64	218,57
Rua Deraldino Moreira	-	216,33
Rua Projetada Cafézal	-	511,54
TOTAL (M)	3.621,21	13.016,78
TOTAL (KM)	3,62121	13,01678

Obs: Além das ruas e avenidas do município solicitamos imagens aéreas dos lotes urbanos completando assim imagens aéreas de todo perímetro urbano totalizando 100 hectares aproximadamente de área.





2. Custo total estimado com a despesa:

O custo total para a entrega do objeto será obtido pelo departamento de licitação.

3. Justificativa:

O Sistema de fotografia e filmagem aérea através de drone confere às produções audiovisuais uma perspectiva diferente da terrestre, conseguindo enquadrar grandes estruturas, terrenos e construções do município a um custo muito mais acessível do que a hora voada de helicóptero. Ademais, pode ser utilizada para fins de levantamentos fotográficos e em vídeo em grandes alturas e locais de difícil acesso com maior segurança.

Auxiliar na elaboração dos projetos de pavimentação, bem como nos projetos de construção civil (reformas e construções totais) com uma melhor perspectiva do terreno para elaboração de projetos.

4. Do Fornecimento, prazo de entrega e local da entrega:


4.1 – O fornecimento do serviço será entregue de forma integral;

4.2 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frente, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

5. Condições do pagamento:

O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20(vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos solicitados, mediante a apresentação da (s) fiscal (is) fatura(s), emitidas(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal da ata e ou contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 09 de fevereiro de 2021.



Gilberto Aguiar Peixoto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto N° 1829/GAB/PMR/2020